

**CONTRATO PARTICULAR DE PERMISSIONÁRIO E COLABORADOR
DE VEÍCULO DE ALUGUEL (TÁXI) SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO
LEI 6.094 30/08/1974**

PERMISSIONÁRIO: _____

Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil _____, Motorista Profissional,
residente nesta cidade de São Carlos à _____

Proprietário da matrícula do INSS nº _____ e do CPF _____

COLABORADOR: _____

Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil _____ Carteira Nacional de Habilitação
nº _____ prontuário nº _____, residente
nesta cidade de São Carlos à _____

CPF nº _____ matrícula no INSS nº _____.

Por este instrumento Particular de **Permissionário e Colaborador**, os acima qualificados,
tem entre si, justo e combinados os que se estipula nas cláusulas abaixo, a saber:

1º) O Sr. _____, doravante denominado
apenas de Permissionário, sendo legítimo proprietário do veículo de Marca: _____,
Ano: _____, Cor: _____ Chassis nº _____,
Placa: _____, Certificado nº _____ emitido em _____,
Pela 26ª CIRETRAN de São Carlos/ SP, de acordo com a Lei 6.094 de 30/08/1974, permite ao
Sr. (a) _____, doravante chamado
de **COLABORADOR**, o veículo acima qualificado para Transporte de Passageiros com Táxi,
nesta cidade de São Carlos/ SP, na qualidade de Motorista Profissional com veículo de aluguel
(Táxi).

2º) O prazo de prestação de serviço é por tempo indeterminado, iniciando-se na assinatura
do presente contrato.

3º) O valor será de _____ da renda bruta que o
Colaborador auferir durante o seu horário de trabalho, com referido veículo de aluguel (Táxi).

4º) Fica combinado entre as partes que as infrações de Trânsito, Código de Processo Penal
e Código de Processo Civil, cometidas pelo **COLABORADOR**, será de sua única
responsabilidade.

5º) Nessas decisões conclui-se que os motoristas exercem atividade com total autonomia e não se enquadram no Art. 3º da CLT, pois ficam com o veículo 24 (vinte e quatro) horas por dia, trabalham onde consta no Alvará de Estacionamento, ficam com toda a renda auferida, com os domingos e feriados livres sem controle de quilometragem e de jornada de trabalho, sem nenhuma fiscalização por parte do permissionário, fazem do veículo seu instrumento de trabalho, condução e lazer, tendo como única obrigação o pagamento da diária combinada.

6º) O **COLABORADOR** deverá trazer o veículo em perfeitas condições, de conservação e funcionamento no que diz a parte mecânica, sendo que os consertos e reparos serão de responsabilidade do COLABORADOR.

7º) O **COLABORADOR** terá que estar em dia com a contribuição do INSS.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, elegendo ainda o fórum da Comarca de São Carlos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

PERMISSIONÁRIO: _____

COLABORADOR: _____

TESTEMUNHAS: _____
